



MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DOM/ES  
EM 32/32/38

*[Handwritten signature]*

**PORTARIA Nº 214, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018**

**Licença Remunerada.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, com base no artigo 112 da Lei Municipal nº 2.360/2001,

**CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo administrativo nº 43.283/2018,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder licença remunerada ao servidor **VICTOR HUGO GASPARINI NETO**, Técnico de Nível Superior – Professor de Educação Física, matrícula nº 42.234, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - Sesa, para capacitação profissional, pelo período de 2 anos.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor a partir de 17 de dezembro de 2018.

Palácio Municipal em Serra, aos 10 de dezembro de 2018.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**  
Prefeito Municipal

jmm